



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

A presente aquisição visa atender à demanda da Secretaria de Gestão de Pessoas para fornecimento de prêmios aos servidores eleitos por seus pares, no âmbito do projeto "Eu sou o TRE", implementado em 2023 e com a segunda edição prevista para ocorrer em 2025. O projeto visa fortalecer a identidade institucional, reconhecer trajetórias profissionais inspiradoras, promover sentimento de pertencimento e estimular o engajamento dos servidores.

A entrega dos prêmios ocorrerá em evento institucional que contará com solenidade de premiação, lanche e roda de conversa com a alta gestão. A escolha dos premiados será realizada pelos próprios colegas, por meio de votação e/ou de outros meios que possibilitem a mesma chance de participação de todos os interessados.

A opção pelo prêmio **relógio inteligente (smartwatch)** visa garantir versatilidade e valor agregado à premiação, atendendo a diferentes perfis e preferências dos servidores contemplados.

Justificativa Técnica e Estratégica para Aquisição de Smartwatches como Prêmios

A escolha de relógios inteligentes (smartwatches) como prêmio para os servidores eleitos por seus pares se fundamenta em critérios de valorização profissional, incentivo à saúde e bem-estar, inovação tecnológica e atratividade do item. A seguir, detalham-se os principais pontos que justificam essa opção:

Valorização e Reconhecimento

O smartwatch é um item de valor simbólico e financeiro que transmite prestígio e reconhecimento ao servidor premiado. Representa uma recompensa moderna e útil, alinhada com práticas de valorização adotadas por instituições públicas e privadas.

Promoção da Saúde e Bem-Estar

A maioria dos modelos de smartwatch possui funcionalidades voltadas ao monitoramento da saúde, como controle de batimentos cardíacos, qualidade do sono, contagem de passos e lembretes de atividade física.

Isso contribui para o bem-estar dos servidores, incentivando hábitos saudáveis no ambiente de trabalho e fora dele.

Aderência à Inovação e Modernidade

O uso de tecnologia como forma de premiação reforça o compromisso da instituição com a inovação e a modernização de suas práticas.

O smartwatch é um item que dialoga com a transformação digital e com o perfil de servidores cada vez mais conectados.

Atratividade e Aceitação

Trata-se de um produto amplamente aceito e desejado por diferentes faixas etárias e perfis profissionais.

A diversidade de marcas e modelos disponíveis no mercado permite adequação ao orçamento e às especificações técnicas exigidas.

Custo-Benefício

A relação entre o custo e os benefícios oferecidos pelo smartwatch é favorável, considerando sua durabilidade, funcionalidades e impacto positivo na motivação dos servidores.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

A contratação está prevista no Plano Anual de Aquisições da instituição, **item 96 – “Aquisição de prêmios para os servidores que serão homenageados no projeto de reconhecimento “Eu sou o TRE”**”, vinculada ao objetivo estratégico ~~estratégico~~ 8 (Aprimorar a gestão de pessoas) e indicador 8.3 (Índice de satisfação com as ações de valorização e reconhecimento dos servidores).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Critérios de sustentabilidade:

Os produtos deverão ser fornecidos preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Justificativa para afastamento do critério de sustentabilidade no design de relógios inteligentes:

Considerando a recomendação do setor de sustentabilidade para que os relógios inteligentes adquiridos possuam características de design sustentável, como plásticos reciclados e metais reutilizados; carregamento solar; design modular, que facilita o conserto e a substituição de partes individuais, como a bateria ou a tela, informamos que, após análise de mercado e levantamento de preços, constatou-se que a inclusão desse critério encarece significativamente o processo de contratação.

A exigência de design sustentável restringe a competitividade entre fornecedores, elevando os valores médios praticados. Tal aumento compromete a economicidade da contratação, princípio basilar da administração pública.

Dessa forma, propõe-se o afastamento do critério de design sustentável para esta contratação específica, garantindo maior competitividade, economicidade e aderência às necessidades técnicas do órgão.

Assim, optou-se pela manutenção do critério inicialmente sugerido.

3.2. Garantia:

O prazo de garantia contratual dos bens, é de um ano, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, **o que é praxe do mercado.**

3.3. Natureza dos bens:

O(s) bem(ns) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.4. Indicação de marcas/modelos de referência:

Amazfit Bip 5

Xiaomi Redmi Watch 3 active

Huawei Band 8

Samsung Galaxy Fit 3

ou similares

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade de prêmios para o projeto "Eu sou o TRE", estima-se a aquisição de 23 unidades de prêmios, com valor unitário estimado de R\$ 430, respeitando o limite orçamentário de R\$ 9.900,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizou-se um levantamento de mercado a fim de identificar as opções disponíveis para a aquisição de smartwatch. Foram analisados diferentes fornecedores e suas respectivas soluções. A escolha da solução a contratar se baseará nos critérios de conveniência, economicidade e eficiência, considerando os custos e benefícios durante o ciclo de vida dos eletrônicos, bem como a capacidade de atender às especificações e prazos solicitados.

A aquisição do referido bem é a solução que melhor atende às necessidades deste Tribunal, diante das justificativas já apresentadas no item 1 deste Estudo Técnico Preliminar.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

Amazfit Bip 5	Xiaomi Redmi Watch 3 active	Huawei Band 8	Samsung Galaxy Fit 3
R\$ 348,46 (Kabum!)	R\$ 334,70 (Mercado livre)	R\$ 259,00 (Mercado Livre)	R\$ 285,30 (Magazine Luiza)
R\$ 359,72 (Mercado Livre)	R\$ 404,10 (Ponto Frio)	R\$ 319,90 (Amazon)	R\$ 290,00 (Amazon)
R\$ 364,65 (Amazon)	R\$ 450,00 (Shopee)	R\$ 320,00 (Kabum!)	R\$ 299,90 (Shopee)

Valor médio por unidade	R\$ 336,31
Estimativa do valor da contratação	R\$ 7.735,13

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de 23 relógios inteligentes (smartwatches) com as seguintes especificações mínimas:

- Bluetooth
- Compatível com IOS e Android
- Duração da bateria por 7 dias para uso típico
- Tela de 1,4 polegadas
- Rastreamento de saúde e fitness
- À prova d'água
- Design unissex

Os itens devem ser de alta qualidade, duráveis e representar a imagem institucional de forma positiva.

Marcas/modelos de referência: Amazfit Bip 5, Xiaomi Redmi Watch 3 active, Huawei Band 8, Samsung Galaxy Fit 3 ou similar.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

Trata-se de item único (aquisição de relógios inteligentes - *smartwatches*), não havendo que se falar em parcelamento.

Ademais, apenas para argumentar, a contratação de uma única empresa torna a contratação mais atrativa para as empresas do ramo e mantém a uniformidade da execução, com a manutenção de um padrão único.

O fornecimento do objeto por uma única empresa é imprescindível para atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, sendo que a otimização da contratação é de suma importância para o alcance dos resultados almejados.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A distribuição dos prêmios contribuirá para o reconhecimento e valorização do trabalho árduo e do comprometimento dos servidores para com a instituição, incentivando um ambiente de motivação e engajamento. A oferta de prêmios de destaque promoverá uma cultura de busca pela excelência e desempenho superior entre os servidores, encorajando a competência e a dedicação no cumprimento de suas responsabilidades.

A premiação em evento institucional promove um senso de unidade e colaboração entre os servidores, incentivando a cooperação e troca de conhecimento entre diferentes áreas e unidades. Os prêmios selecionados, alinhados com a imagem e valores da instituição, fortalecem a identidade organizacional e reforçar a ligação emocional dos servidores com a entidade, além de estimular o reconhecimento entre pares e à valorização do trabalho coletivo;

A oportunidade de ser reconhecido e premiado pode aumentar significativamente a satisfação dos servidores em relação ao seu trabalho e à instituição, resultando em um ambiente de trabalho mais positivo. Os servidores premiados podem compartilhar suas conquistas em suas redes sociais, gerando publicidade positiva para a instituição e demonstrando o compromisso com o reconhecimento dos colaboradores.

A concessão de prêmios com base em méritos reforça a importância do bom desempenho e da contribuição dos servidores para o sucesso da instituição, incentivando uma cultura de reconhecimento por conquistas notáveis. O evento de premiação reflete positivamente na imagem da instituição, destacando seu compromisso em celebrar o talento e o esforço dos servidores que contribuem para seu progresso.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Possíveis impactos ambientais estão sendo mitigados pelos critérios de sustentabilidade exigidos no subitem 3.1

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

A contratação se justifica plenamente diante do objetivo institucional de valorização dos servidores, com impacto positivo no clima organizacional, na imagem do TRE-MG e na motivação interna. A proposta de solução apresentada contempla os requisitos estabelecidos, as quantidades estimadas e o orçamento previsto. Recomenda-se a continuidade do processo para aquisição dos prêmios com base neste estudo técnico.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

No processo SEI nº 0011817-48.2023.6.13.8000 foi proposta a aquisição de 23 assistentes virtuais a serem entregues em evento para prestigiar os servidores e servidoras escolhidos pelos respectivos colegas no âmbito do projeto "Eu sou o TRE", no ano de 2023 (0008908-33.2023.6.13.8000).

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Indica-se como fornecedores da solução escolhida: Kabum!, Mercado Livre, Amazon, Magazine Luiza, Ponto Frio e Shopee, não se restringindo-se a estes.

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

Não se aplica.

17. ANÁLISE DE RISCOS

Fica dispensada a análise de riscos, diante do valor estimado da contratação, com fundamento no art. 2º, §3º, da Portaria DG n. 62/2025.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA DE MOURA BARBOSA LIMA, Coordenador(a)**, em 14/09/2025, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE CASTRO RADICCHI, Técnico Judiciário**, em 15/09/2025, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6730674** e o código CRC **F2845D82**.